



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O  
INCENTIVO AO 'DIA MUNICIPAL SEM CARRO', NO  
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Plenário dos Autonomistas, 16 de outubro de 2015.

**MAGALI APARECIDA SELVA PINTO  
(PROFESSORA MAGALI)  
VEREADOR**